

Convênio nº: 165/2020; Data da assinatura: 01/08/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI. Nome da Agência de Correios Comunitária: MIRANTE DO PIQUIRI. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de MIRANTE DO PIQUIRI, pertencente ao Município de ALTO PIQUIRI/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio nº: 166/2020; Data da assinatura: 01/08/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI. Nome da Agência de Correios Comunitária: PAULISTANIA. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de PAULISTANIA, pertencente ao Município de ALTO PIQUIRI/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio nº: 167/2020; Data da assinatura: 01/08/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI. Nome da Agência de Correios Comunitária: SALTINHO DO OESTE. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SALTINHO DO OESTE, pertencente ao Município de ALTO PIQUIRI/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio nº: 210/2020; Data da assinatura: 01/08/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de ARARUNA. Nome da Agência de Correios Comunitária: SÃO VICENTE. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO VICENTE, pertencente ao Município de ARARUNA/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio nº: 161/2020; Data da assinatura: 01/11/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de CIANORTE. Nome da Agência de Correios Comunitária: SÃO LOURENÇO. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO LOURENÇO, pertencente ao Município de CIANORTE/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio nº: 163/2020; Data da assinatura: 01/11/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de CIANORTE. Nome da Agência de Correios Comunitária: VIDIGAL. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de VIDIGAL, pertencente ao Município de CIANORTE/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Convênio nº: 205/2020; Data da assinatura: 01/11/2020; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO OESTE. Nome da Agência de Correios Comunitária: SÃO SILVESTRE. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2025; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SÃO SILVESTRE, pertencente ao Município de CRUZEIRO DO OESTE/PR, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 SE/PR

Prestação de serviços de engenharia de manutenção sem cessão de mão de obra corretiva por demanda "on site" em cofres e fechaduras eletrônicas situadas no âmbito da Superintendência Estadual SE/PR - com aplicação de módulos, partes, peças, componentes e insumos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 16/09/21 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 CE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo aos Acordos de Cooperação Técnica nºs: 1937/2017 e 1938/2017; Data da assinatura: 05/08/2021; Nome do Órgão ou Entidade Pública: Prefeitura Municipal Maracanaú/CE; CNPJ 07.605.850/0001-62; Nome das Agências de Correios Comunitária: AGC Novo Oriente e AGC Mucunã; Objeto dos Termos Aditivos: Ajustar os Acordos de Cooperação Técnica.

1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº: 1825/2017; Nome do Órgão ou Entidade Pública: Prefeitura Municipal de GUAÍUBA/CE; CNPJ 12.359.535/0001-32; Nome das Agências de Correios Comunitária: AGC BAÚ; Objeto dos Termos Aditivos: Ajustar os Termos de Convênio das AGCs.

2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº: 1/2019; Nome do Órgão ou Entidade Pública: Prefeitura Municipal de CARIDADE/CE; CNPJ 07.707.094/0001-82; Nome da Agência de Correios Comunitária: CAMPOS BELOS; Objeto dos Termos Aditivos: Ajustar os Termos de Convênio das AGCs

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2021; Data Assinatura: 01/06/2021; Contratado: Maria Cleonice Lima Torres; CPF: 334.873.593-91; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da AC Esperantinópolis/MA; Dispensa de Licitação: 21000002; Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2026; Valor Global: 156.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 21000011/2021; OBJETO: Contrato de Locação 09/2021 para abrigar AC/Pedra Preta/MT; Contratado: AMARO VIEIRA ARAÚJO DIAS/CPF-040.620.638-40; Valor Global: R\$ 114.960,00; Data da Aprovação: 23/08/2021; Enquadramento Legal: Inciso V, Art. 29, Lei. 13.303/2016.

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2021 - UASG 112408 - HFA

Número do Contrato: 17/2018.
Nº Processo: 60550.016520/2017-96.
Pregão. Nº 30/2018. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 06.951.894/0001-81 - QUATTO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, a vigência do contrato nº 17/2018-hfa, contados de 20 de agosto de 2021 até 19 de agosto de 2022. Ratificar o valor global da contraprestação anual dos serviços estimado em R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).. Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.200,00. Data de Assinatura: 13/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2021).

AVISO DE PENALIDADE

Da análise dos autos do Processo Administrativo nº 60550.031880/2020-13 instaurado com o objetivo de apurar o descumprimento de cláusulas constantes no Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2018-HFA (SRP), praticado pela empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 33.498.171/0001-41, tendo em vista o fato de não ter fornecido o material referente à Nota de Empenho 2020NE801029.

Resolvo conhecer o recurso interposto pela empresa e NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO, pelo que decidi manter a decisão que determinou a rescisão unilateral do vínculo contratual existente entre as partes, representado pela Nota de Empenho 2020NE801029, com fulcro no art. 77 da Lei 8.666/1993, bem como aplicou a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fulcro no item 10.2.5. do Termo de Referência, Anexo I do Edital em comento e no art. 87, III da Lei 8.666/1993.

GENERAL DE DIVISÃO RICARDO RODRIGUES CANHACI
Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2021

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 44/2021, Processo Administrativo 60550.016253/2021-33, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresa: 01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, Total do Fornecedor R\$ 17.000,00; Empresa: 04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, Total do Fornecedor R\$ 920,00; Empresa: 05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 536,40; Empresa: 06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 860,00; Empresa: 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, Total do Fornecedor R\$ 376.065,80; Empresa: 10.461.807/0001-85 - PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI, Total do Fornecedor R\$ 7.900,00; Empresa: 10.586.940/0001-68 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 34.450,00; Empresa: 25.211.499/0003-79 - MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 66.920,00; Empresa: 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor R\$ 52.420,00; Empresa: 36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor R\$ 8.852,10; Empresa: 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 127.554,80; Empresa: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Total do Fornecedor R\$ 133.495,00. Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de despesas do HFA

(SIDEAC - 23/08/2021) 112408-00001-2021NE800225

